



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Pedro Carlos Bitencourt Marcondes
Presidente

Des. Fernando Caldeira Brant
1º vice- Presidente

Des. Kildare Gonçalves Carvalho
2º vice- Presidente

Des. Wander Paulo Marotta Moreira
3º vice- Presidente

Des. Antônio Sérvulo dos Santos
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Marcílio Eustáquio Santos
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO IX – BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2016, Nº 78

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/ 2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento-banco- de-dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete:
Marina Nazareth de Lima
05/05/2016

Para os fins do art. 200 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, publica-se, a seguir, TRÊS MINUTAS de Resolução e UMA MINUTA de anteprojeto de lei aprovadas pelo Órgão Especial na sessão realizada no dia 4 de maio de 2016.

“ANTEPROJETO DE LEI (MINUTA)

Altera o quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça, previsto na Lei nº 16.645, de 5 de janeiro de 2007.

Art. 1º Ficam extintos, com a vacância, 260 (duzentos e sessenta) cargos de Assistente Judiciário, PJ-29, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-08, código dos cargos JU-A1 a JU-A260, previstos no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça, a que se refere o item II.2 do Anexo II da Lei nº 16.645, de 5 de janeiro de 2007.

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça, a que se refere o item II.2 do Anexo II da Lei nº 16.645, 5 de janeiro de 2007, 260 (duzentos e sessenta) cargos de Assessor de Gabinete, PJ-51, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-CAI-07, código dos cargos JR-A01 a JR-A260.

§ 1º O provimento dos cargos de que trata o “caput” deste artigo fica condicionado à extinção, com a vacância, dos cargos mencionados no art. 1º desta Lei.

§ 2º A investidura no cargo de Assessor de Gabinete de que trata o “caput” deste artigo depende da habilitação em curso superior de Direito.

Art. 3º Em decorrência do disposto nesta Lei, o item II.2 do Anexo II da Lei nº 16.645, de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta Lei.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário do Estado.

Art. 5º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(a que se refere o art. 4º da Lei nº ..., de de de 2016)

“Anexo II

(a que se refere o art. 2º da Lei nº 16.645, de 2007)

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****II.2 - Grupo de Chefia e Assessoramento Intermediário (TJ-CAI)**

Identificação		Denominação	Padrão de vencimentos			Nº de cargos	
Código do Grupo	Código do Cargo		Até 21/12/2006	A partir de 1º/1/2007	A partir da vigência da Lei nº...../2016	Recrutamento amplo	Recrutamento limitado
(...)							
TJ-CAI-07	JR-A1 a JR-A260	Assessor de Gabinete	-	-	PJ-51	260	-
(...)							